



RESOLUÇÃO CMS Nº 48/2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º -. Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024.

Leonardo Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde João Dourado,30 de Abril de 2024.

Homologo a Resolução nº 47/2024, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais João Dourado, 30/04/2024.

Paulo Jose Ribeiro de Carvalho Secretário Municipal de Saúde João Dourado,30 de Abril de 2024.

Secretaria de Saúde, CNPJ 12.072.479/0001-50 CEP: 44920-000, Praça João Dourado, nº 06, Centro